



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

*PETIÇÃO DE ROTAÇÃO
NÃO ATENDE PRAZO MÍNIMO
DA CONSTITUIÇÃO*

PARECER Nº. 019/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao

projeto de Lei nº. 002/2025, de Autoria do Legislativo.

Eloi Muck
Diretor Administrativo
Câmara

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Declara de utilidade pública a: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CLÁUDIA/MT.** (AMA-CLÁUDIA-MT).

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 002/2025, Legislativo, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa tornar a Associação de Pais e Amigos do Autista de Cláudia/MT – (AMA-CLÁUDIA/MT.) uma entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos o que acarretará no fortalecimento da Associação local, possibilidade de firmar parcerias com o poder público para a realização de suas atividades, tem o propósito de oferecer apoio, orientação, acolhimento e promoção de direitos às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município e região.

A AMA pretende colocar-se à disposição da comunidade Claudiense e das autoridades locais para o desenvolvimento de ações conjuntas em prol de um futuro mais inclusivo e justo para todas as crianças autistas e suas famílias.

Diante os benefícios acima elencados, solicito a análise deste projeto de lei, sendo acatado na devida forma regimental desta Casa de Leis e, que, após análise, seja o mesmo aprovado, produzindo os efeitos desejados e, assim, ao aprovarmos a declaração de Utilidade Pública Municipal estaremos reconhecendo a importância desta para a melhoria na qualidade de vida das crianças com Transtorno do Espectro Autista.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 002/2025, Legislativo, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 05 de Junho de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.^a NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____